CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

00039241
PROT- CMI 2761/2026
25/05/2026 12:05
PL 89/2026

PROJETO DE LEI

Institui a campanha 'Maio Cinza' no Município de Indaiatuba, dedicada à conscientização, prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce do câncer cerebral, e dá outras providências."

Custódio Tavares Dias Neto, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Indaiatuba, a campanha "Maio Cinza", a ser realizada anualmente durante o mês de maio, com o objetivo de promover a conscientização, prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce do câncer cerebral.

Art. 2º A campanha "Maio Cinza" poderá desenvolver ações educativas, informativas e preventivas, incluindo:

I – divulgação de informações sobre sintomas, fatores de risco e formas de diagnóstico do câncer cerebral;

II – promoção de palestras, campanhas educativas e atividades de orientação à população;

III – incentivo à busca por atendimento médico diante de sintomas neurológicos persistentes;

Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com instituições de saúde, entidades da sociedade civil, universidades e organizações voltadas ao tratamento e prevenção do câncer.

Art. 4º A campanha "Maio Cinza" poderá integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.05.25 11:53:53 -03'00'

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no Município de Indaiatuba, a campanha “Maio Cinza”, voltada à conscientização, prevenção e incentivo ao diagnóstico precoce do câncer cerebral.

O câncer cerebral é uma doença grave que afeta diretamente o sistema nervoso central, comprometendo funções cognitivas, motoras, sensoriais e neurológicas dos pacientes. Muitas vezes, os sintomas iniciais podem ser confundidos com outras condições de saúde, dificultando o diagnóstico precoce e reduzindo as chances de tratamento mais eficaz.

Entre os principais sinais de alerta estão dores de cabeça persistentes, convulsões, alterações visuais, dificuldades de fala, perda de equilíbrio, alterações de memória e mudanças comportamentais, sintomas que exigem atenção médica especializada e investigação adequada.

A proposta busca ampliar a conscientização da população acerca da importância da identificação precoce desses sintomas, contribuindo para o acesso mais rápido ao diagnóstico e ao tratamento especializado.

Importante destacar que a presente iniciativa possui objeto distinto da Lei Municipal nº 8.403/2025, que instituiu o “Julho Verde”, destinado à conscientização, prevenção e combate ao câncer de cabeça e pescoço.

Embora exista certa proximidade temática relacionada à saúde oncológica, o câncer cerebral apresenta características próprias, especialmente por atingir diretamente o cérebro e o sistema nervoso central, diferenciando-se dos cânceres abrangidos pela campanha “Julho Verde”, que se concentram em estruturas como boca, garganta, laringe e demais regiões da cabeça e pescoço.

Além disso, o câncer cerebral demanda abordagem específica quanto aos sintomas neurológicos, diagnóstico especializado e impactos funcionais e cognitivos causados aos pacientes, justificando a realização de campanha própria e direcionada.

Dessa forma, a instituição do “Maio Cinza” representa importante medida de conscientização em saúde pública, contribuindo para a informação da população, fortalecimento das ações preventivas e incentivo ao diagnóstico precoce.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2026.05.25 11:54:10 -03'00'